



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

L E I - Nº 292/74

SÚMULA--: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$-3.000,00 (Três mil cruzeiros) e dá outras providências.

Artigo 1º--: Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado em abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$-3.000,00 / (três mil cruzeiros) para fazer face as despesas de contratação de 2 (dois) meses de serviços profissionais do médico que presta trabalho na Unidade Sanitária de Sabáudia no / setor de Assistência Social, cfe. demonstrativo a seguir:-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SAUDE

3.000.71-Despesas Correntes

3.100.71-Despesas de Custeio

3.130.71-Serviços de terceiros

3.139.71-Serviços de Assistência Médica.....Cr\$-3.000,00

Artigo 2º--: Servirá como recurso técnico disponível para abertura do presente crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- SECRETARIA

3.000.05-Despesas Correntes

3.200.05-Transferências Correntes

3.290.05-Diversas transferências Correntes

3.296.05-5-Colaboração financeira à Delegacia de Polícia na manutenção de Viatura.....Cr\$-1.450,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-DIVIDA INTERNA

3.000.13-Despesas Correntes

3.200.13-Transferências correntes

3.270.13-Juros da dívida Pública

3.274.13-Diversos.....Cr\$-1.550,00

Artigo 3º--: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S O M A.....Cr\$- 3.000,00
Sala das câmara Municipal de Sabáudia, aos 18 dias do mes outubro 1.974